



ATA n.º 2

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Ref. 2 - Engenheiro Eletrotécnico)

Rosa
Ris

Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 14,30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniram, José Manuel Blazer Rodrigues, Chefe de Divisão Gestão Urbanística e Obras – Presidente de Júri, Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação – Vogal Efetivo e Rui Pedro Gonçalves Marques, Técnico Superior da Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação – Vogal Suplente, em substituição do vogal Efetivo, que constituem o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 9520/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, nº159 de 18 de agosto de 2017, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os candidatos, conforme as seguintes listas:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Carlos André Pereira Lourenço
- Carlos Gilberto da Silva Xavier
- Carlos Manuel Carvalho Lopes
- Dário Luís Ferreira Marques
- Elina Isabel António Matonse
- Eurico André Mendes da Silva Clemente
- Filipe Marques Cordeiro
- José João Loureiro Soares
- Nelson Alexandre Jesus Louro
- Ricardo Jorge Alpalhão Chambel do Carmo Beirão
- Rui Manuel Rodrigues da Silva
- Samuel dos Reis Baptista



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- David Miguel Gonçalves Pereira ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Não possui habilitação para a prática de atos de engenharia, conforme o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura, dado que que o Estatuto da Ordem dos Engenheiros, aprovado pela Lei nº 123/2015 de 2 de setembro, artigo 6.º, e o Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, aprovado pela Lei nº 47/2011 de 27 de junho, artigo 9.º, não permitem que um membro estagiário pratique atos de engenharia.

O júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos excluídos, para que em sede de audiência dos interessados se pronunciassem no prazo de 10 dias, sobre o que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, nos termos do artigo 121º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais deliberou o júri, que a prova prática de conhecimentos será realizada no dia 27 de outubro de 2017, pelas 10,30h, nas instalações do Centro Empresarial do Entroncamento (CENPRE), Edifício da Academia do Saber - Rua Infante de Sagres nº 41-A, 2330-165 Entroncamento.

Recomenda-se aos candidatos admitidos a comparência no local de realização da prova cerca de 15 minutos antes da hora marcada.

Os candidatos deverão ser portadores do cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,






